



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 19 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1307/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 807/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 14/05/2025**, a **Indicação Nº807/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **calçamento** da Rua José Maria Mahom.

Justificativa: O calçamento da Rua José Maria Mahom, é essencial para melhorar as condições de mobilidade e segurança dos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a via. A pavimentação reduzirá os transtornos causados por poeira, lama e buracos, especialmente em períodos de chuva, além de facilitar o trânsito e o acesso às residências e comércios locais. Essa obra, também promoverá a valorização do bairro e a qualidade de vida da população.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)